



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2018

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aviso de Esclarecimento	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2018

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2026.

Processo Administrativo de Responsabilização nº 01/2026.

Portaria nº 011, de 12 de fevereiro de 2026.

Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR sob o nº 01/2026, para apuração de fatos envolvendo a empresa A. M. E I. LTDA, em virtude da execução da Ata de Registro de Preços nº 45/2025, oriunda do Pregão nº 67/2025.

Para exercer a função processante e conduzir o PAR, são nomeados os servidores estáveis abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 139/2025, sob a Presidência do Primeiro, incumbindo-lhes a prática de todos os atos inerentes à instrução e à elaboração do Relatório Final Conclusivo:

- Lucivandro Scortegagna, Agente de Fiscalização Sanitária, matrícula 14176
- Luis Evandro Canton, Professor, matrícula 63367
- Juliana Serafini dos Santos, Enfermeira, matrícula 28010

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis mediante justificativa.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE DISPENSA Nº 192/2026.

Fundamento legal: A75XV (Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000217/26

Contratação de empresa para realizar contraturno escolar para até 60 (sessenta) alunos, de 6 a 14 anos, para alunos da rede municipal de ensino.

Item	9390 Código	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI CNPJ: 03.775.159/0209-59 R NOE VIEIRA, 110 Lot. Frei Adelar - LOTEAMENTO F.ADELAR, Marau - RS, CEP: 99150-000 Telefone: 54 342 4270Fax: 0 Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	011.029.214	Locação de imóvel	MES	10	24.426,00	244.260,00
Total do Proponente						244.260,00

LEIA-SE:

TERMO DE DISPENSA Nº 192/2026.

Fundamento legal: A75XV (Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000217/26

Contratação de empresa para realizar contraturno escolar para até 60 (sessenta) alunos, de 6 a 14 anos, para alunos da rede municipal de ensino.

Item	9390 Código	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI CNPJ: 03.775.159/0209-59 R NOE VIEIRA, 110 Lot. Frei Adelar - LOTEAMENTO F.ADELAR, Marau - RS, CEP: 99150-000 Telefone: 54 342 4270Fax: 0 Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	011.029.214	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONTRATURNO ESCOLAR PARA ATÉ 60 (SESSENTA) ALUNOS, DE 6 A 14 ANOS	MES	10	24.426,00	244.260,00
Total do Proponente						244.260,00

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, esclarece através deste, que a quantidade total correta do código 010.004.019, item 08 é de **4.600 unidades**, conforme consta no Portal de Compras. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026. Marau, 11 de fevereiro de 2026. Nelci Silvestri-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação-Prefeitura Municipal de Marau.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70 / Pregão Eletrônico Nº 11/2025 / Contrato 53/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LURB 07).

VALOR: R\$ 11,53 por km/rodado

VIGÊNCIA: 31/01/2027

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70 / Pregão Eletrônico Nº 47/2023 / Contrato 97/2024 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir do contrato a LURB 4 e prorrogar o prazo de vigência da LURB 06.

VALOR: R\$ 11,30 por km/rodado

VIGÊNCIA: 31/01/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2018

Página 3 de 5

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RK CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 14.681.841/0001-16 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 94/2021 / Contrato 11/2022 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Tornar sem efeito o Terceiro Termo de Apostilamento.

VALOR: R\$ 3.093,33 mensais

Contratos

Contratos:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: BETÂNIA BORELLI GHISOLFI / 000.546.550-80 / Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 / Contrato 18/2026.

OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Santo Marchetto, nº 848, na cidade de Marau - RS (Matrícula n.º 26.182 do Registro de Imóveis de Marau), para funcionamento do Abrigo Municipal Casa Lar Irmã Palmira.

VALOR: R\$ 38.826,84, sendo R\$ 3.235,57 mensais.

VIGÊNCIA: 31/01/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: GLE DURAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / 46.568.970/0001-99 / Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 / Contrato 19/2026.

OBJETO: Contratação da empresa para apresentação musical no Projeto Verão Mais Cultura.

VALOR: R\$ 16.000,00

VIGÊNCIA: 04/03/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA / 08.935.431/0001-51 / Dispensa de Licitação Nº 170/2026 / Contrato 20/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Rural.

VALOR: R\$ 6,4666 por km/rodado

VIGÊNCIA: 31/03/2026

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: W. F. FAÉ TRANSPORTES LTDA / 09.559.282/0001-36 / Dispensa de Licitação Nº 187/2026 / Contrato 21/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Urbano.

VALOR: R\$ 12,03 por km/rodado

VIGÊNCIA: 31/03/2026

Atos de Pessoal
Portarias de RH

PORTARIA N.º 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Vice Direção de Escola 40 Horas Semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, Leticia Lombardi, matrícula funcional nº 63759, a contar de 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Assessor Geral, Neiva Fatima de Almeida Rebecchi, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 12/02/2026.

A Assessora nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC - 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - RH.

NOMEIA ASSESSOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2018

Página 4 de 5

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Assessor Geral, Eliandro Kaller, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 12/02/2026.

O Assessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC - 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 131 DE 12 FEVEREIRO DE 2026 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 069 de 02 de fevereiro de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Insc. Nome Classificação

94921247496-2 LUCAS FLORIANOVITCH 02º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 105 de 09 de fevereiro de 2026, que concede gratificação de coordenação de escola, publicada na edição Nº 2.015, de 09/02/2026, página 05, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola 12 Horas Semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Jeci Bisolo**, matrícula funcional nº 62262, a contar de 02/02/2026.

LEIA-SE:

CONCEDER desdobramento de horário 12 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Jeci**

Bisolo, matrícula funcional nº 62262, a contar de 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 106 de 09 de fevereiro de 2026, que concede gratificação de coordenação de escola, publicada na edição Nº 2.015, de 09/02/2026, página 05, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola 8 Horas Semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Natalia Girardi Thomazoni**, matrícula funcional nº 39004, a contar de 02/02/2026.

LEIA-SE:

CONCEDER desdobramento de horário 08 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Natalia Girardi Thomazoni**, matrícula funcional nº 39004, a contar de 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 107 de 09 de fevereiro de 2026, que concede gratificação de coordenação de escola, publicada na edição Nº 2.015, de 09/02/2026, página 05, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola 12 Horas Semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Mirela Roveda**, matrícula funcional nº 63705, a contar de 02/02/2026.

LEIA-SE:

CONCEDER desdobramento de horário 12 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Mirela Roveda**, matrícula funcional nº 63705, a contar de 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2018

Página 5 de 5

02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....